

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria SN/1985 de 06 de Fevereiro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir ao CLUBE DE GOLFE DE S. MIGUEL, um subsídio no valor de Esc. 1.400.000\$00 (um milhão e quatrocentos mil escudos), a sair pela dotação do Capítulo 40, C.E. 44.09, Programa 55 – Divulgação, Promoção e Animação Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar as actividades previstas no Calendário de Provas e Manutenção das Instalações e do Campo.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 6 de Fevereiro de 1985. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Duarte Júnior*.